MOÇÃO Nº66/2026

Requeiro a esta Casa moção de aplausos à Maternidade Maria da Conceição de Jesus, em reconhecimento ao relevante trabalho que vem sendo desempenhado na promoção da saúde materno-infantil e na garantia de atendimento digno, humanizado e de qualidade às mulheres, gestantes, puérperas e recém-nascidos no Município de Salvador.

A Maternidade Maria da Conceição de Jesus constitui importante equipamento da rede pública de saúde do Estado da Bahia, desempenhando papel fundamental na assistência obstétrica e neonatal e no fortalecimento das políticas públicas de atenção à saúde da mulher e da criança. A unidade integra a rede de maternidades que atuam no cuidado integral da gestação, do parto e do puerpério, contribuindo para a ampliação do acesso ao atendimento especializado e para a redução dos índices de mortalidade materna e infantil.

A maternidade tem se destacado pelo compromisso com o parto humanizado e com a qualificação da assistência obstétrica, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde e às políticas nacionais de atenção integral à saúde da mulher e da criança. Por meio de equipes multiprofissionais qualificadas, compostas por médicos, enfermeiras obstétricas, técnicos de enfermagem, assistentes sociais e demais profissionais da saúde, a unidade realiza atendimento permanente às gestantes, assegurando acolhimento e cuidado integral às mulheres e às suas famílias.

Dados da rede pública de saúde indicam que a unidade realiza milhares de atendimentos obstétricos por ano, contribuindo significativamente para o acesso das mulheres à assistência segura durante a gestação, o parto e o pós-parto. Além disso, a maternidade integra a rede de serviços que oferecem assistência contínua às gestantes e recém-nascidos, funcionando de forma ininterrupta para garantir atendimento 24 horas, elemento essencial para a segurança materna e neonatal.

Em uma cidade como Salvador, marcada por profundas desigualdades sociais e raciais que ainda impactam os indicadores de saúde, o trabalho desenvolvido pela Maternidade

Maria da Conceição de Jesus revela-se ainda mais significativo. A instituição tem se destacado pelo compromisso com o atendimento humanizado, pelo respeito à dignidade das mulheres e pelo cuidado com a vida desde o nascimento, reafirmando o papel fundamental do Sistema Único de Saúde na garantia de direitos e na promoção da equidade em saúde.

Neste momento especial, esta Casa Legislativa manifesta reconhecimento ao excelente trabalho que vem sendo desempenhado pela equipe da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, bem como à dedicação de todos os profissionais e trabalhadores que diariamente contribuem para o funcionamento da unidade e para a garantia de atendimento seguro, qualificado e humanizado às mulheres e aos recém-nascidos.

CIENTIFICAR A:

Maternidade Maria da Conceição de Jesus – MMCJ
Avenida Afrânio Peixoto, nº 1492 – Coutos
CEP: 40470-630 – Salvador – BA

Ministério da Saúde
A/C Exm. Sr. Alexandre Padilha
Esplanada dos Ministérios, Bloco G
CEP: 70.058-900 – Brasília – DF

Governo do Estado da Bahia
A/C Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues
Centro Administrativo da Bahia – CAB, 4ª Avenida, nº 400
CEP: 41.745-002 – Salvador – BA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
A/C Sra. Roberta Santana
Centro Administrativo da Bahia – CAB, 4ª Avenida, nº 400
CEP: 41.745-002 – Salvador – BA

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador – SMS

A/C Sr. Rodrigo Alves

Rua da Grécia, nº 03 – Comércio

CEP: 40.010-010 – Salvador – BA

Salvador, 12 de março de 2026.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA